

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 12/03/2025

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DECRETO N. 10.287/PMC/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES DO CARGO DECORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/09 e Lei 2.413/PMC/2008;

Considerando o teor do Memorando n. 046/2025 – PMC/GAB de 10 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES, brasileira,

portadora da Carteira de Identidade RG sob o n. 700.155 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 832.711.122-15,

do cargo de CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8.027/PMC/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Cacoal/RO, 11 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 6486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DECRETO N. 10.288/PMC/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DEBORAH MAY DUMPIERRE PARA EXERCER O CARGO DE CORREGEDORA-GERAL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei 2.543/PMC/09 e Lei 3.272/PMC/2008.

Considerando o Memorando 47/PMC/GABINETE de 11 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DÉBORAH MAY DUMPIERRE, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil,

Seccional de Rondônia, sob o n. 4372, portadora da Carteira de Identidade RG sob o n. 1497304 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 698.429.222-00,

para exercer o cargo de CORREGEDORA-GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde a de Corregedor-Geral do Município,

prevista na Lei n. 3.272/PMC/14 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 11 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 6486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor,